



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 0268 /2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Medico para prestar serviços na Secretaria de Saúde, setor de Ultra- Som;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 109/2006 de 14.11.2006

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12 meses, a Sr.^a Marilene Marques dos Santos, CPF: 607.029.904-34, para prestar serviços de Medica para análise e emissão de Laudos de Ultra-sonografias, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Junto a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

